

# SUSTENTABILIDADE NO AGRONEGÓCIO: ANÁLISE DE ADERÊNCIA DOS RELATÓRIOS ESG DAS EMPRESAS AMAGGI E BRASILAGRO AOS PADRÕES GRI E NORMAS IFRS S1 E IFRS S2

## 1 INTRODUÇÃO

As discussões sobre a insustentabilidade da vida na Terra remontam a *Malthus* (1826) e evoluíram com grandes incidentes ambientais, levando a Organização das Nações Unidas (ONU) a promover conferências globais sobre o tema, como a realizada em 2015, que resultou na Agenda 2030 e nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Serinter, 2021). Esses objetivos buscam equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável, refletindo uma preocupação global que também se aplica ao setor produtivo, a exemplo do agronegócio.

No Brasil, o agronegócio, alicerce da economia, impulsionou o Produto Interno Bruto (PIB) em 2,9% em 2023 e representou 27,2% das exportações, com destaque para commodities como soja e açúcar (Ministério da Agricultura e Pecuária, 2024). Contudo, o setor enfrenta dilemas de sustentabilidade, como o desmatamento e a emissão de gases do efeito estufa, exigindo maior clareza nas práticas empresariais.

Nesse contexto, a sustentabilidade tornou-se um fator crítico para a governança corporativa, devido a crescente pressão para que as empresas adotem práticas responsáveis e divulguem informações ambientais, sociais e de governança (ASG).

Para elevar o nível das informações, foram desenvolvidos padrões globais de relatórios de sustentabilidade, incluindo o *Global Reporting Initiative* (GRI) e, mais recentemente, as normas IFRS S1 e IFRS S2, publicadas pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB) em 2023. No Brasil, as NBC TDS 01 e NBC TDS 02 internalizaram as IFRS de Sustentabilidade, e serão obrigatórias para empresas listadas na B3 a partir do ano-calendário de 2026, podendo aderir de forma facultativa a partir do ano-calendário de 2024.

Diante do exposto, surge a questão: qual o nível de aderência dos relatórios ESG das empresas AMAGGI e BrasilAgro aos padrões GRI e às normas IFRS S1 e IFRS S2 nos anos de 2022, 2023 e 2024?

O objetivo geral dessa pesquisa é avaliar o nível de aderência dos relatórios ESG das empresas AMAGGI e BrasilAgro, referente aos anos de 2022, 2023 e 2024, aos padrões GRI e às normas contábeis de sustentabilidade IFRS S1 e IFRS S2.

O estudo se justifica pela crescente preocupação global com as ações ambientais das organizações e a necessidade de divulgação fidedigna dessas informações aos diversos stakeholders. A transparência nas práticas de sustentabilidade tornou-se um requisito essencial para a competitividade das empresas, especialmente em setores estratégicos como o agronegócio, que possui impactos significativos no meio ambiente.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA: EVOLUÇÃO E FUNDAMENTOS

A busca por integrar de forma equilibrada os aspectos econômicos, ambientais e sociais foi reforçada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO-92), quando Elkington (1994) propôs o conceito de *Triple Bottom Line* — ou 3Ps (*people, planet, profit*) — traduzido no Brasil como PPL (pessoas, planeta e lucro).

Com o amadurecimento do debate, organismos internacionais buscaram traduzir o conceito de sustentabilidade em metas concretas e mensuráveis. Nesse contexto, em 2015, os Estados-Membros da ONU adotaram a Agenda 2030 (Halle e Wolfe, 2016).

## 2.2 OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

A partir da evolução conceitual da sustentabilidade, a Agenda 2030 das Nações Unidas consolidou-se como um marco global para a definição de metas concretas. Lançada em 2015, a Agenda propôs um plano de ação integrado para promover prosperidade econômica, justiça social e preservação ambiental, estruturado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU, 2024).

Os 17 Objetivos, que visam o desenvolvimento sustentável, e suas 169 metas, são integrados e indivisíveis, e promovem o equilíbrio entre as dimensões econômica, social, ambiental e institucional.

## 2.3 A PRÁTICA DE *GREENWASHING*

De acordo com Chen, Y. e Chang, C. (2012), o aumento dos problemas ambientais e a consequente conscientização pública intensificaram a atenção dos *stakeholders* às questões ambientais. Com isso, vem se tornando cada vez mais comum que investidores, consumidores, governos e clientes corporativos pressionem as empresas a divulgarem informações sobre seu desempenho ambiental e a oferecer produtos mais sustentáveis (Guo R, *et. al.*, 2014).

Conforme Karliner (1997), o termo *greenwashing* tem suas raízes na expressão "*environmental whitewash*", que carrega uma conotação negativa, sugerindo uma tentativa corporativa de encobrir práticas prejudiciais ao meio ambiente.

## 2.4 EVIDENCIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NAS EMPRESAS: DO GRI ÀS NORMAS IFRS S1 E S2

A organização independente *Global Reporting Initiative* (GRI), fundada em 1997, se tornou referência internacional para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, oferecendo uma metodologia abrangente para identificar, avaliar e comunicar seus impactos socioambientais de forma clara e transparente (GRI, 2024). Estudos empíricos indicam que empresas de capital aberto tendem a apresentar relatórios mais completos e alinhados a padrões como o GRI. Hickman (2019), observou que, nos Estados Unidos, empresas listadas não apenas divulgaram mais informações socioambientais, como também seguiram práticas de reporte mais estruturadas e auditadas.

Apesar de sua ampla aceitação, o GRI não elimina por completo a fragmentação dos modelos de divulgação, o que dificulta a uniformidade e a comparação entre os relatórios (Oliari, 2024). O ISSB publicou, em novembro de 2023, a IFRS S1 - direcionada aos requisitos financeiros gerais para a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade, e a IFRS S2 – direcionada aos requisitos relacionados ao clima (IFRS *Foundation*, 2023). Essas normas objetivam que as empresas divulguem informações sobre todos os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que podem ou poderão afetar razoavelmente os seus fluxos de caixa, o acesso a financiamento ou custo de capital no curto, médio ou longo prazo (IFRS *Foundation*, 2023).

## 2.5 AGRONEGÓCIO BRASILEIRO: DESAFIOS GLOBAIS E A IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

O agronegócio no Brasil engloba uma cadeia produtiva vasta, que se estende desde a produção primária de alimentos e fibras, passando pela agroindústria e chegando ao consumidor final, tanto no mercado interno quanto no mercado externo. Sua abrangência, que inclui

atividades agrícolas, pecuárias, florestais e pesqueiras, aliada à sua escala e eficiência, posiciona o setor como um dos mais importantes e competitivos do cenário global (Sabai, 2015).

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa foi conduzida por meio de uma abordagem quali-quantitativa, classificada como descritiva, com técnica de coleta documental. O objeto de estudo foram os relatórios ESG publicados pelas empresas AMAGGI e BrasilAgro, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024. A análise consistiu na verificação da conformidade dos relatórios com as diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI) e, posteriormente, com as normas NBC TDS 01 e NBC TDS 02, que internalizam as IFRS S1 e S2 no Brasil. Para mensurar o nível de aderência ao GRI, foi utilizada a técnica da *Thomson Reuters ESG*, que atribui pontuações aos indicadores e gera um índice percentual de conformidade em cada dimensão (ambiental, social e governança). No caso das NBC TDS, foram aplicadas classificações semelhantes, considerando os requisitos específicos de cada norma.

### 4 RESULTADOS E ANÁLISES

#### 4.1 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ESG AO PADRÃO GRI

A análise dos relatórios ESG da AMAGGI demonstrou avanços, mas também oscilações no período de 2022 a 2024, conforme tabela 1 abaixo. O nível geral de aderência ao GRI passou de 58,67% em 2022 para 67,57% em 2023, registrando uma leve queda em 2024 (66,42%). Os resultados setoriais revelaram desempenho consistente em governança, que atingiu 76,77% em 2024, e evolução contínua no aspecto social (de 65,97% em 2022 para 72,33% em 2024). Já o indicador ambiental apresentou maior instabilidade, crescendo de 44,78% em 2022 para 58,93% em 2023, mas recuando para 50,18% em 2024.

Tabela 1 - Resumo dos resultados dos indicadores GRI – AMAGGI

Indicador	2022	2023	2024
Ambiental	44,78%	58,93%	50,18%
Social	65,97%	70,79%	72,33%
Governança	65,27%	73,01%	76,77%
Nível Geral	<b>58,67%</b>	<b>67,57%</b>	<b>66,42%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

A BrasilAgro apresentou trajetória crescente no atendimento aos requisitos do GRI, conforme tabela 2. O índice geral evoluiu de 61,01% em 2022 para 68,17% em 2023, alcançando 72,30% em 2024. O destaque foi o indicador ambiental, que cresceu de 56,13% em 2022 para 77,23% em 2024, enquanto o social também mostrou progressos (de 56,10% para 67,14% no período). Já a governança oscilou, subindo de 70,88% em 2022 para 74,98% em 2023 e recuando levemente para 72,53% em 2024.

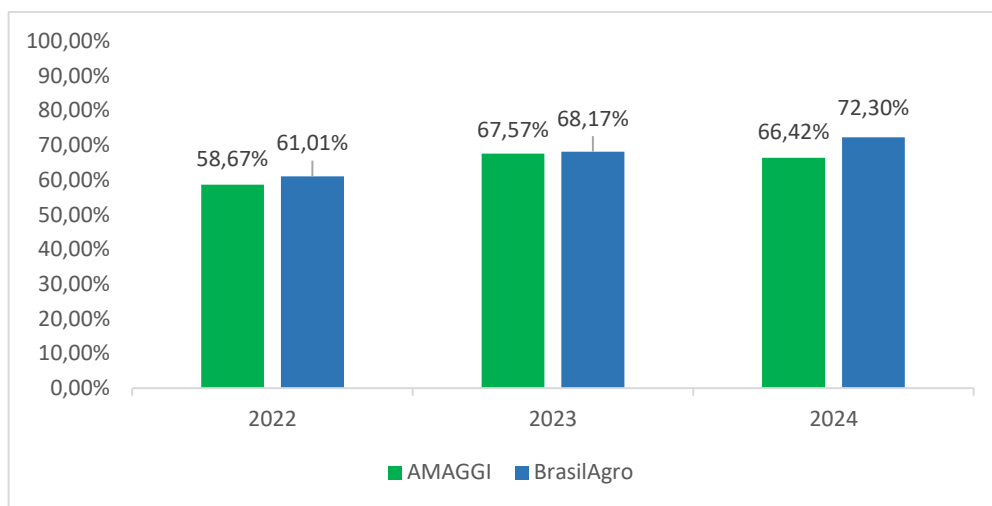
Tabela 2 - Resumo dos resultados dos indicadores GRI – BrasilAgro

Indicador	2022	2023	2024
Ambiental	56,13%	67,65%	77,23%
Social	56,10%	61,88%	67,14%
Governança	70,88%	74,98%	72,53%
Nível Geral	<b>61,01%</b>	<b>68,17%</b>	<b>72,30%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme gráfico comparativo abaixo, no período analisado, de 2022 a 2024, a empresa BrasilAgro apresentou um maior nível de aderência ao GRI em comparação a empresa AMAGGI, com destaque para o ano de 2024, onde a diferença foi de 5,88%.

Gráfico 1 - Comparativo do nível de aderência ao GRI entre a AMAGGI e BrasilAgro



Fonte: Elaborado pelo autor.

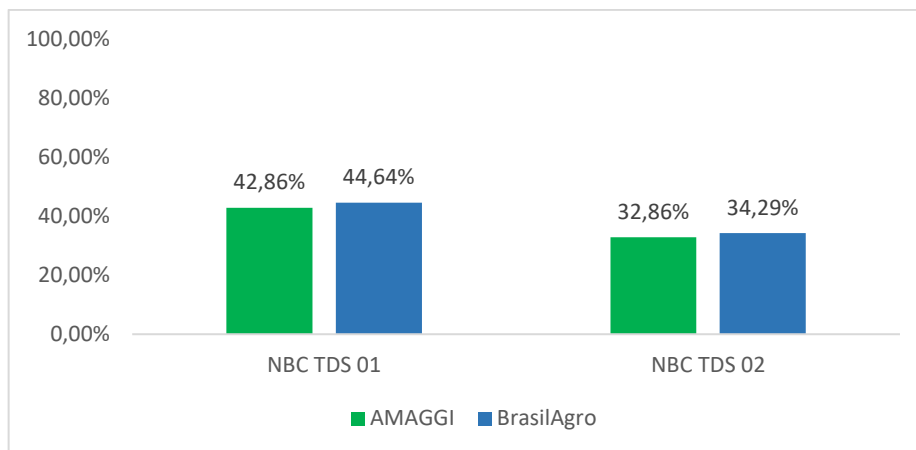
#### 4.2 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ESG ÀS NORMAS NBC TDS 01 E NBC TDS 02

Em 2024, a empresa AMAGGI atendeu a 42,86% dos requisitos estabelecidos pela norma NBC TDS 01. Vale ressaltar que a aderência a esta norma não é compulsória para a empresa, a menos que esta opte voluntariamente pela divulgação de relatórios de sustentabilidade. A partir do ano-calendário de 2026, qualquer empresa que decida elaborar relatórios de sustentabilidade voluntariamente estará vinculada ao cumprimento integral das NBC TDS. A empresa demonstrou uma aderência de 32,86% à NBC TDS 02, indicando a necessidade de aprimorar a divulgação de informações climáticas relevantes.

Em 2024, a BrasilAgro, sendo uma empresa listada na bolsa de valores brasileira, demonstrou uma aderência de 44,64% à norma NBC TDS 01. É importante salientar que, para a empresa, a adoção e o cumprimento desta norma ainda eram facultativos nesse período. A empresa apresentou um nível de aderência de 34,29% aos requisitos da NBC TDS 02, que trata das divulgações relacionadas ao clima.

Conforme demonstrado no gráfico 3, a BrasilAgro obteve níveis de aderência às NBC TDS 01 e NBC TDS 02 acima dos níveis alcançados pela AMAGGI. Contudo, ambas ainda apresentam lacunas em relação aos requisitos exigidos pelas Normas.

Gráfico 1 - Comparativo entre a AMAGGI e BrasilAgro ao do nível de aderência às NBC TDS



Fonte: Elaborado pelo autor.

De forma geral, a BrasilAgro, sendo uma sociedade anônima de capital aberto e, teoricamente, sujeita a um maior rigor, apresentou resultados de aderência ligeiramente superiores à AMAGGI, corroborando com a teoria de Hickman (2019), embora a margem não tenha sido expressiva.

Os resultados evidenciaram que ainda existem lacunas na uniformização dos indicadores socioambientais, corroborando as observações de Oliari (2024) sobre a fragmentação dos modelos de reporte e seus impactos na avaliação de desempenho ESG entre empresas do mesmo setor.

## 5 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo principal identificar o nível de aderência dos relatórios ESG das empresas AMAGGI e BrasilAgro, duas importantes representantes do agronegócio brasileiro, em relação ao padrão GRI e as normas contábeis de sustentabilidade IFRS S1 e IFRS S2, internalizadas no Brasil por meio das NBC TDS 01 e NBC TDS 02. A motivação deste estudo decorreu da crescente demanda por maior transparência nas informações ambientais, sociais e de governança (ASG), especialmente diante das pressões internacionais por práticas empresariais sustentáveis e do risco de ocorrência de *greenwashing*.

Os resultados evidenciaram que as empresas analisadas apresentaram avanços na adoção das diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI). Quanto à aderência às NBC TDS 01 e NBC TDS 02, observou-se que ambas as empresas ainda estão em processo de adaptação às novas normas, cuja aplicação obrigatória somente ocorrerá a partir do exercício de 2026 para as empresas listadas na B3.

Cabe destacar que, por se tratar de uma companhia de capital aberto, listada na Bolsa de Valores e, portanto, sujeita a maior nível de acompanhamento por parte de investidores, reguladores e do mercado em geral, esperava-se que a BrasilAgro apresentasse resultados substancialmente superiores aos da AMAGGI, sociedade de capital fechado. Embora os índices da BrasilAgro tenham sido ligeiramente mais elevados, a diferença observada não foi expressiva, o que suscita reflexões importantes.

Este estudo contribui para a literatura ao oferecer uma análise prática e comparativa da aplicação dos padrões de sustentabilidade em um setor vital para a economia brasileira, em um momento de transição regulatória com a adoção pioneira das normas IFRS pelo Brasil, além de apresentar uma métrica para a verificação do nível de aderência dos relatórios em relação as novas NBC TDS.

## REFERÊNCIAS

CHEN Y; CHANG C. *Enhance green purchase intentions*. *Manag Decis* 50(3):502–520, 2012.

DISTRITO FEDERAL (Governo). Secretaria de Relações Internacionais (SERINTER). **Agenda 2030: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.internacional.df.gov.br/agenda-2030-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ELKINGTON, J. *Triple bottom line revolution: reporting for the third millennium*. *Australian CPA*, v. 69, p. 75, 1994.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE - GRI. **How to use GRI Standards**. *Global Reporting Initiative*, 2023. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/standards>. Acesso em 01 out. 2024.

GUO R.; TAO L.; GAO P. *The research on greenwashing brands' rebuilding strategies and mechanism of brand trust after biochemical and other pollutions*. *Biotechnology* 10(9):3270–3279, 2014.

HALLE, M.; WOLFE, R. *Follow-up and Review for the 2030 Agenda: Bringing coherence to the work of the HLPF*. *International Institute for Sustainable Development*. 2016.

HICKMAN, L. E. *Information asymmetry in CSR reporting: a comparison of publicly-traded and privately-held firms*. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, v. 11, n. 1, p. 207–232, 2020. Disponível em: <https://ideas.repec.org/a/eme/sampjp/sampj-12-2018-0333.html>. Acesso em: 30 jan. 2025.

KARLINER, J. *The corporate planet: Ecology and politics in the age of globalization*. Univ of California Press. 1997.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. **Crescimento da economia brasileira é impulsionado pela alta de 15% da agropecuária em 2023**. Ministério da Agricultura e Pecuária, 01 abr. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/crescimento-da-economia-brasileira-e-impulsionado-pela-alta-de-15-da-agropecuaria-em-2023>. Acesso em: 10 ago. 2024.

OLIARI, R. **Entenda as normas IFRS S1 e IFRS S2**. Deloitte. 2024. Disponível em: <https://www.deloitte.com/br/pt/services/audit-assurance/perspectives/normas-sustentabilidade-fatores-climaticos.html>. Acesso em: 03 de Out de 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A ONU e o Meio Ambiente**. Nações Unidas Brasil, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/272903-onu-alerta-o-mundo-n%C3%A3o-est%C3%A1-cumprindo-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 12 mar. 2025.

SABAI, E. E. **Panorama socioeconômico do agronegócio do oeste da Bahia**. Barreiras: AIBA, 2015.